



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Linguística ou Língua e Cultura

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETA24	SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	4h	TER/QUI 07:00 às 8:50
LETA24	SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	4h	TER/QUI 10:40 às 12:30
LET001	LÍNGUA PORTUGUESA I N-100	4h	QUA/ SEX 14:50 às 16:40
LETA04	SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - PESQUISA	2h	QUA 16:40 às 18:30
LET042	LÍNGUA PORTUGUESA I A N-100	2h	SEX 07:00 às 09:45

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.



2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 05 a 14/08/2025

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: 05 a 14/08/2025 (até 12h)

2.4 Local/Endereço: <https://forms.gle/psylL91PHtk4hHLD9>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova:

Dia 21, 22 e 25 = **Sala 10 (térreo)**

Dia 26 e 27 = **Sala 323**

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
22/08	09:00	Sorteio da ordem dos candidatos; Sorteio dos pontos da Prova Didática de hora em hora, na ordem do sorteio*
25/08	-----	Prova Didática e Entrevista
26/08	-----	Prova Didática e Entrevista
27/08	-----	Prova Didática e Entrevista
Até 03/09	-----	Resultado Preliminar

* O horário do sorteio será informado pela banca e será publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2025> , sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova didática, classificatória, peso 7;
- b) Entrevista, classificatória, peso 3.



4.2 Pontos para a Prova Escrita e Didática: Consultar o **Anexo II**.

4.3 O ponto sorteado para a prova escrita não entrará no sorteio para a prova didática.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Escrita: Consultar o **Anexo III**.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o **Anexo IV**.

4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o **Anexo V**.

4.7 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova didática; b) prova escrita; e, c) entrevista.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **15/08 e 18/08/2025**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/9vc1nWRk12d5NkXY8>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.3 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.4 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 04 de agosto de 2025.

Prof^ª. Dr^ª. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 22/2021



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETA24 - SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/12rOPdG1kjinVHTewl0hIgSYE3pl13l3X7/view>

2) Componente Curricular: LET001 - LÍNGUA PORTUGUESA I N-100

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KhBWDuuypRgpSh3wHiTzW6S6qMyDGXQa/view>

3) Componente Curricular: LETA04 - SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1AW8PyzNEBbeTvtMR2zxKzdK5jWoHfmWl/view>



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Lista de pontos:

1. Os termos da oração e as variações no Português Brasileiro
2. Período composto: diferenças entre coordenação e subordinação
3. Padrões flexionais da língua portuguesa
4. Processos de formação de palavras na língua portuguesa
5. Língua, variação e preconceito linguístico



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/30
Domínio do conteúdo e correção das informações	/30
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/25
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/15
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras

Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 05, de 01 de agosto de 2025, de *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato do Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 144, de 01 de agosto de 2025 e no endereço concursos.ufba.br/editais-prof-substituto-05-2025, VEM ACRESCENTAR o item 2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5 serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Prof.^a. Dr.^a. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 23/2023